



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7716/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 582.646,40** (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e quarenta centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.452.0019.2.021		Manut. Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30	883	Material de Consumo	3.507	10.000,00
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. do Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	878	Material de Consumo	3.494	58.683,66
3.3.90.36	879	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.494	50.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
4.4.90.52	791	Equipamentos e Material Permanente	3.323	44.150,00
3.3.90.30	790	Material de Consumo	3.375	100.000,00
3.3.90.36	800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.375	100.000,00
3.3.90.39	876	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.375	100.541,43
4.4.90.52	877	Equipamentos e Material Permanente	3.375	85.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.3.90.93	880	Indenizações e Restituições	3.814	7.916,70
3.3.90.93	881	Indenizações e Restituições	0.814	9.754,61
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Divisão de Segurança Pública		
3.3.50.43	882	Subvenções Sociais	3.000	16.600,00
Total de Suplementações				582.646,40

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

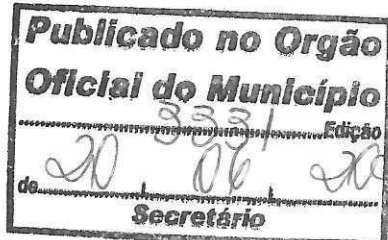
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres - Exerc. Anterior	16.600,00
3.323	Invest. Estadual Implementação SUS - Exerc. Anterior	44.150,00
3.375	Bl. Custeio Ações e Serviços Públicos -Coronavírus-ExAnt	385.541,43
3.494	Bloco de Custeio da União - Exerc. Anterior	108.683,66
3.507	COSIP Contrib. de Iluminação Pública - Exerc. Anterior	10.000,00
3.814	Conv.194/2018-SEAB-Microbacia Atlantique-Ex.Anterior	7.916,70
Total de Superávit		572.891,79

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.814	CONV. 194/2018 - SEAB - Microbacia Atlantique	9.754,61
Total de Excesso		9.754,61

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 18 de junho de 2021.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

13-09